



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS DO LAZER

ATA DA 135ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS DO LAZER, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, através de plataforma digital via Google Meet, realizou-se a reunião ordinária do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer, sob Presidência da Coordenadora, professora Maria Cristina Rosa, os seguintes professores estiveram presentes: Ana Paula Guimarães Santos de Oliveira, Christianne Luce Gomes, José Alfredo Oliveira Debortoli e Silvio Ricardo da Silva, e a representante discente Brisa de Assis Pereira. O discente Anderton Taynan Rocha Fonseca justificou a ausência. Todos os documentos necessários para subsidiar as discussões foram enviados com antecedência para os membros do Colegiado, inclusive os suplentes. Verificada a existência de quórum regulamentar, a Coordenadora do Colegiado deu início à reunião e solicitou a inclusão de três pontos para pauta: Proficiência em Língua Estrangeira (formato da prova), Mudança de orientação - Gustavo Eleutério Pena (Mestrado) e informes. Assim, foi dada continuidade à reunião com o objetivo de atender à seguinte pauta: **1. Aprovação da ata de reunião do colegiado do PPGIEL n.º 133/2022; 2. Pedido de credenciamento (doutorado): 2.1. Christianne Luce Gomes, 2.2 Hélder Ferreira Isayama, 2.3 José Alfredo Oliveira Debortoli, 2.4 Luciano Pereira da Silva, 2.5 Silvio Ricardo da Silva, 2.6 Tânia Mara Vieira Sampaio e 2.7 Victor Andrade de Melo. 3. Solicitação de trancamento de matrícula - Cristiane Guimarães (doutorado), or. Ana Cláudia Porfírio Couto; 4. Proficiência em Língua Estrangeira (formato da prova), 5. Mudança de orientador - Gustavo Eleutério Pena (Mestrado); 6. Vagas para processo seletivo 2023. 1. Aprovação da ata nº 133, de março de 2022.** A ata foi APROVADA por unanimidade. **2. Pedido de credenciamento (doutorado): 2.1. Christianne Luce Gomes:** A professora cumpriu todos os critérios estabelecidos em edital e teve seu pedido de credenciamento APROVADO de forma unânime. **2.1 Hélder Ferreira Isayama:** O professor cumpriu todos os critérios estabelecidos em edital e teve seu pedido de credenciamento APROVADO de forma unânime. **2.2 José Alfredo Oliveira Debortoli:** O professor cumpriu todos os critérios estabelecidos em edital e teve seu pedido de credenciamento APROVADO de forma unânime. **2.3 Luciano Pereira da Silva:** O professor cumpriu todos os critérios estabelecidos em edital e teve seu pedido de credenciamento APROVADO de forma unânime. **2.4 Silvio Ricardo da Silva:** O professor cumpriu todos os critérios estabelecidos em edital e teve seu pedido de credenciamento APROVADO de forma unânime. **2.5 Tânia Mara Vieira Sampaio:** Os membros do colegiado discutiram sobre os procedimentos de credenciamento e credenciamento de docentes externos à UFMG e decidiu que o mesmo deverá ser regulamentado por resolução específica e ocorrerá por meio de abertura de edital. Assim, o pedido de credenciamento foi APROVADO, com data de vigência até a finalização do último vínculo de orientação que a professora possui vigente no Programa. Foi ressaltado que esta decisão não impede a docente, em questão, de tentar novo credenciamento a partir da vigência da resolução citada, bem como a importância do trabalho que vem realizando junto ao Programa. **2.6 Victor Andrade de Melo:** O professor cumpriu todos os critérios estabelecidos em edital e teve seu pedido de credenciamento APROVADO de forma unânime. **3. Solicitação de trancamento de matrícula - Cristiane Guimarães (doutorado), or. Ana Cláudia Porfírio Couto:** O pedido foi analisado, conforme a documentação apresentada, e APROVADO de maneira unânime. **4. Proficiência em Língua Estrangeira:** Após discutir o histórico das provas de proficiência realizadas em formato virtual em outras Instituições Federais de Ensino Superior e levando em consideração a nova dinâmica da sociedade, o Colegiado APROVOU de maneira unânime manter a possibilidade de os discentes realizarem os exames de proficiência em outras

instituições federais de ensino superior, sendo mantida a avaliação e validação pelo Colegiado. **5. Mudança de orientador - Gustavo Eleutério Pena (Mestrado):** O Colegiado discutiu a necessidade de se criar normas para os pedidos de mudança de orientação, bem como a possibilidade de criar uma comissão de acolhimento aos discentes. Ponderou-se sobre a necessidade de se pensar as mudanças de orientação não somente pela ótica dos discentes, mas também acrescentar avaliação docente. Após discussão, o Colegiado APROVOU de forma unânime o pedido de alteração de orientação feito pela orientadora, ficando, a partir da presente data, o discente sob a orientação do prof. José Alfredo Oliveira Debortoli, que está de comum acordo com a alteração. **6. Vagas para processo seletivo 2023:** Foi relatado o histórico de pedidos de vagas do Programa dos últimos anos para avaliação e a necessidade de balancear a quantidade de vagas para os níveis de mestrado e doutorado, conforme as demandas. Além disso, foi destacada a importância da criação de um plano interno para preenchimento das vagas ofertadas nos dois níveis. Após as discussões, foi APROVADA de forma unânime a proposta de solicitar para o processo seletivo de 2023 o total de 30 vagas, sendo 15 para o mestrado e 15 para o doutorado. **7. Informes:** O prof. Sílvio fez uma avaliação crítica sobre ações da coordenação, especialmente da professora Maria Cristina, no que se refere à consulta realizada, por e-mail enviado pela secretaria, sobre ações das gestões anteriores referentes à atualização do regulamento do Programa nos últimos anos. A professora Maria Cristina esclareceu que o entendimento do professor estava equivocado, pois a atitude da atual coordenação tem por objetivo resgatar informações necessárias para atualizar o regulamento do PPGIEL, conforme demanda da Assessoria Acadêmica para atender à resolução complementar nº. 2 de 2017, sobre as Normas Gerais da Pós-Graduação da UFMG. Não havendo nada mais a tratar, a presidente do Colegiado encerrou a consulta da votação, e, para constar, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Danilo da Silva Ramos, secretário do PPGIEL, e por todos que a tenham aprovado. Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo Oliveira Debortoli, Professor do Magistério Superior**, em 02/06/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brisa de Assis Pereira, Usuário Externo**, em 02/06/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Ricardo da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 02/06/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christianne Luce Gomes, Professora do Magistério Superior**, em 02/06/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Guimaraes Santos de Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 03/06/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Rosa, Coordenador(a)**, em 03/06/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1502321** e o código CRC **71C76305**.

